

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DIRETORES ESCOLARES E TÉCNICOS
DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO - PRODITEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Edital de Seleção para Apoio Técnico Teórico no Curso de Mentoria de Diretores Escolares
001/2024

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Centro de Educação (CE), torna público que, no período de 03 a 09 de setembro de 2024, estarão abertas as inscrições para a função de Apoio Técnico Teórico (ATT) do Curso de Mentoria de Diretores Escolares PRODITEC/SEB/MEC/UFPB.

1. Dos Objetivos do Programa

O Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação - PRODITEC, criado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da educação básica e das secretarias de educação. O Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares será desenvolvido exclusivamente de forma virtual, com atividades síncronas e assíncronas obrigatórias, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com apoio de ferramentas tecnológicas que possibilitem aulas síncronas, com carga horária total de 210 horas, com excelência e qualidade no processo formativo oferecido.

2. Da Função exercida

O Edital 001/2024 destina-se à seleção para função de Apoio Técnico Teórico (ATT). Caberá ao ATT:

- 2.1 Acompanhar os cursistas sob sua responsabilidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 2.2 Estar presente nas aulas síncronas que serão ministradas através do Google Meet nos dias estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- 2.3 Desenvolver atividades com os cursistas nas aulas síncronas, a partir da orientação da Coordenação Pedagógica do Curso
- 2.4 Destinar 20hs semanais para as ações descritas
- 2.5 Preencher relatório e planilhas após as atividades desenvolvidas
- 2.6 Gravar os encontros nos pequenos grupos e reuniões
- 2.7 Criar grupo de WhatsApp com os cursistas.

3. Dos requisitos para a candidatura

- 3.1. Ter matrícula ativa na Universidade Federal da Paraíba como Servidor(a) Público ou Estudantes de Pós-Graduação;
- 3.2. Possuir graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- 3.3. Possuir Mestrado em Educação ou área equivalente.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 05 de setembro de 2024, através do envio da documentação para o e-mail: mentoriaproditec@ce.ufpb.br

4.2 A documentação deverá ser anexada em arquivo único no formato PDF com, no máximo, 10 MG

4.3 Serão necessários os seguintes documentos:

- Documentos pessoais: RG, CPF e Comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Cópia do Diploma de Graduação
- Cópia do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão devidamente autenticado pela Coordenação do Curso de Pós-graduação
- Quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) preenchido e devidamente comprovado através de certificados;
- Declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II);
- Carta de intenções, discorrendo sobre a experiência de Apoio Técnico Teórico (ATT).

5. Da remuneração e das vagas

5.1 O valor da Bolsa-auxílio pesquisador é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pagas durante os 15 meses de vigência do Curso.

5.2 Serão destinadas 20 (vinte) vagas para os(as) candidatos(as) aprovados e classificados. Candidatos(as) aprovados(as) poderão ser chamados ao longo do Curso em caso de impedimento e/ou desistência dos classificados, respeitando a ordem geral de aprovação/classificação divulgada ao final do processo seletivo.

6. Dos critérios da Seleção

6.1 A seleção será realizada pela Coordenação Geral, Pedagógica e Administrativa do Curso, tendo como critérios a análise curricular (peso 4) e análise da carta de intenções do(a) candidato(a)

7. Dos Recursos

7.1 Serão admissíveis recursos contra decisões da Comissão Examinadora e da UFPB na fase de deferimento das inscrições e na análise curricular e da carta de intenções.

7.2 O recurso deverá ser impetrado pelo(a) candidato(a) no prazo de 2 dias corridos a contar da data de divulgação dos respectivos resultados nos endereços eletrônicos <http://www.ce.ufpb.br>

7.3 O recurso deverá ser formulado por escrito, conforme modelo do Anexo III, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.4 O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail: mentoriaproditec@ce.ufpb.br

8. Do Cronograma

Etapas	Período
Inscrições	03 a 09 de setembro de 2024
Publicação do resultado preliminar do deferimento das inscrições	10 de setembro de 2024
Prazo para recurso	11 e 12 de setembro de 2024
Publicação final das inscrições Deferidas	13 de setembro de 2024
Análise Curricular e da Carta de intenção	13 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular e Carta de intenção	13 de setembro de 2024
Prazo para recurso	14 e 15 de setembro de 2024
Divulgação do resultado final	16 de setembro de 2024

G. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Ao inscrever-se para o processo seletivo em questão, os candidatos declaram conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

9.1.1. A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;

9.1.2. Os critérios de desempate serão (I) maior idade e (II) experiência na área de atuação (Educação Especial);

9.1.3. A bolsa tem carga horária de 20 horas mensais.

9.1.4. O pagamento da bolsa poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerrando-se o vínculo do mesmo com a Instituição;

9.1.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
Graduação/curso de formação:		
Maior titulação/área:		
Endereço completo:		
Telefone fixo:	Telefone celular:	E-mail:
Declaro que conheço e aceito as condições do Edital para atuar como Apoio Técnico Teórico do Curso de Mentoria para Diretores Escolares		

João Pessoa(PB), _____ setembro de 2024.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas o maior título, totalizando no máximo 30 pontos)				
Graduação	05	1	20	
Mestrado concluído	15	1		
Doutorado concluído	20	1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência como Docente na Educação Básica ou Ensino Superior	5	A cada 60 horas (não cumulativa no mesmo período)	40	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Comprovação de experiência em Cursos de EAD	5	A cada 60 horas (não cumulativa no mesmo período)	40	
TOTAL			100	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS
ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL**

Eu,....., portador da
cédula de identidade nº....., expedida pelo, inscrito no CPF
....., DECLARO estar ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital,
para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutoria do Curso de
Aperfeiçoamento.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III - MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrito no processo seletivo de Tutor do Curso de Aperfeiçoamento, apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato